



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.106, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Processo	Servidor	Campus	SIAPE	Titulação	A partir de
23440.000128/2014-01	ANDRE LUIS OLIVETE	PRESIDENTE EPITACIO	1654392	DOUTORADO	03/09/2014
23430.000097/2014-08	EDIVALDO SERAFIM	CAPIVARI	2867170	MESTRADO	04/09/2014

CRISTINA LOPOMO DEFENDI

Presidente da CPPD *Prof.ª. Dr.ª. Cristina Lopomo Defendi*
Presidente da CPPD
IFSP

ELAINE INÁCIO BUENO

Diretora de Administração de Pessoal